



**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA – PIM**

Período de atuação 17/10/22 a 25/02/23

- Código: EAS143
- Disciplina: Física Experimental III
- Professora: Juliana Almansa Malagoli
- Nº de vagas: 01
- SEM BOLSA (Voluntário(a))

Observações do edital:

5.2. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas nos cursos de graduação ou ensino técnico da UFPR, que apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, que já tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção e que tenham disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

5.2.1. Poderão ser admitidos estudantes que não cumpram a exigência manifestada no item 5.2, desde que comprovem haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina para a qual desejam se candidatar.

Interessados devem se inscrever até dia 14/10/2022 às 18h, através da solicitação via e-mail: juliana.malagoli@ufpr.br

No e-mail deve conter os dados:

- Assunto no e-mail: INSCRIÇÃO PARA MONITORIA
- Nome completo: _____ - GRR: _____
- Código da disciplina: _____ - Telefone para contato: _____
- Histórico escolar com IRA; - Currículo Lattes;

Seleção dos candidatos:

a. Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área (40%); Será obtida pela consulta direta ao histórico escolar do(a) candidato(a).

b. Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina (45%); Avaliação discursiva sobre os conteúdos/atividades a serem abordadas na disciplina, que será realizada às 9:30h do dia 19/10/2022 em Mirassol.

c. Nota em entrevista (15%). A ser realizada às 9:30h do dia 19/10/2022 em Mirassol.

Resultado: 20/10/2022 www.cem.ufpr.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CENTRO DE ESTUDOS DO MAR
CAMPUS PONTAL DO PARANÁ**

ATENÇÃO:

- 1) O candidato a bolsista deve possuir conta própria em Banco.
- 2) O(a) estudante selecionado(a) como monitor(a) bolsista deverá participar, obrigatoriamente, das atividades promovidas pela PROGRAD.
- 3) Ao fim do período de monitoria, o(a) estudante receberá certificação emitida pela Unidade de Atividades Formativas –PROGRAD.

É importante que o(a) candidato(a) leia a Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecer as normas que regem o referido programa de monitoria.

Pontal do Paraná, 10 de outubro de 2022.

Juliana Almansa Malagoli
Professora do Magistério Superior
Universidade Federal do Paraná